enercamp

Dra. ROSANGELA LAGO
Presidente da Comissão de Licitação da ANEEL
SGAN 603 – MODULO J – 2° ANDAR
BRASILIA – DF.

ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, empresa brasileira, CGC 60.746.831/0001-39, Inscrição Estadual 244.350.453.110, com sede à Rua Hugo Zarpelon, 351, Bairro Real Parque, distrito de Barão Geraldo na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, por seu diretor e procurador, abaixo assinado, vem mui respeitosamente propor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Por desclassificação na análise dos documentos apresentados no credenciamento para o leilão de contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com participante individual CASO 2, conforme consta no termo de recebimento de documentos anexo (1).

dos fatos

A requerente protocolou na data de 11 de novembro/05 a documentação de credenciamento para o leilão de contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, como participante individual CASO 2, conforme consta no termo de recebimento de documentos anexo (1), sendo que naquela data deixamos de apresentar alguns dos documentos solicitados para o credenciamento, e para tal, temos as justificativas abaixo, que esperamos sejam consideradas por V.Sa.

enercamp

- Certificado de Regularização perante a Seguridade Social.

Tendo em vista o levantamento realizado pelo órgão em nossa empresa referente ao período dos últimos 10 anos, estamos contestando administrativamente valores apontados irregularmente e/ou indevidamente e para tal estamos negociando parcelamento a ser consolidado junto à procuradoria do INSS, com vista à obtenção no prazo mais rápido da CND.

- Certidão Negativa da Divida Ativa da União e Quitação da Receita Federal.

Estamos contestando judicialmente valores e multas cobrados indevidamente. Paralelamente às ações judiciais estamos negociando parcelamento junto à Procuradoria dos valores a serem consolidados.

- Certidão Negativa de Falência e Concordata

Segue anexo (2), cópia da Certidão expedida em 17 de Novembro de 2005.

do pedido

Por todas as razões alegadas, solicitamos que nossa empresa não seja penalizada pela falta da documentação, face às ações administrativas e judiciais mencionadas, e que para tal, nos comprometemos a enviar cópias destas ações, caso seja pertinente.

Temos consciência da grandeza destes leilões e da importância para o futuro deste País, e assim como empresa genuinamente nacional, e atuante neste mercado a 15 anos, não poderíamos deixar de demonstrar toda nossa esperança nas considerações a serem feitas por V.Sa., visando a oportunidade para empresas, que como a nossa, participa dos desenvolvimento e que desenvolve ações sociais de alcance, nas comunidades onde atua, em todo território Nacional.

Nestes termos pede e espera,

Deferimento favorável ao nosso recurso.

Campinas, 24 de Novembro de 2005.

Jair do Nascimento Cintra - diretor

Enercamp Engenharia e Comércio Ltda
Campinas – SP